



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.636/2011

Súmula: “*Institui a Biblioteca do Núcleo Cultural do CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, como Biblioteca Pública Municipal, conforme específica*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo nº 10136/2011,

D E C R E T A

Art. 1º. A Biblioteca Pública Municipal do Núcleo Cultural do CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, em funcionamento desde 1992, tem como missão atuar como instituição democrática por excelência, dar acesso à informação e à leitura para a comunidade, bem como apoiar diretamente a formação de leitores, além de contribuir no desenvolvimento cultural e social do cidadão.

Art. 2º. A Biblioteca Pública Municipal do Núcleo Cultural do CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente está subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º. As despesas decorrentes de sua manutenção, correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

TANIA GAYER EHLKE
Secretária Municipal de Cultura e Turismo